



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 036/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezenove (19) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Rogério Silva, Relator --Vereador Ademir Anibale e Vereadora Sandra Ferracin -- Membro no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 32ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 182/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 183/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 184/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 185/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.635,34 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 186/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 188/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 189/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 116.820,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** os projetos atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime de tramitação simples podem ter seu regime mudado para serem inclusos na votação após concordância dos legisladores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezenove (19) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

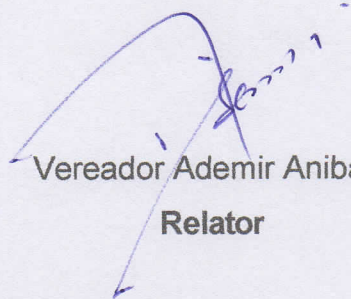
Tangará da Serra – MT, 19 de Setembro de 2022.

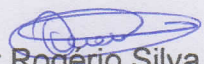


CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Presidente


Vereadora Sandra Ferracin
Membro